



**COMUNICAÇÕES**

*Dan Rodrigues Levy*

**Uma tentativa de emancipação social na favela:  
breve análise da primeira etapa do projeto  
habitacional e urbanístico da Vila da Barca, Belém-  
Pa**

Comunicação apresentada a: [“Metrópoles das  
Américas: desigualdades, conflitos e governança”](#)  
Montreal, Canadá. 3 - 4 de Outubro de 2011

# **Uma tentativa de emancipação social na favela: breve análise da primeira etapa do projeto habitacional e urbanístico da Vila da Barca, Belém-Pa.<sup>1</sup>**

Dan Rodrigues Levy<sup>2</sup>

**Resumo:** A metrópole da Amazônia, considerada como uma cidade pós-colonial representa, atualmente, a fórmula de um urbanismo desigual, de uma política de cidade não planejada, e de um conseqüente meio ambiente construído excludente. Isto é retrato de um crescimento urbano desordenado, aliado à conseqüências históricas que reproduzem cidades com profunda segregação social, ambiental e urbana. Um dos efeitos deste modelo de desenvolvimento urbano é a favela, considerado produto de resistência às forças hegemônicas que conduzem a política de urbanização na maioria das metrópoles do Brasil e da América do Sul. É, portanto, um reflexo da cidade ilegal e uma forma de reação das classes desprestigiadas pelo sistema colonial-capitalista, em que ainda prepondera a colonialidade do poder. Portanto, neste artigo, analisamos a emancipação social em uma favela localizada no centro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil. Para elucidar esta análise, tomamos como base a Vila da Barca, favela formada por palafitas – tipos específicos de habitações, via de regra, edificadas em madeira, com esteios altos, cuja função, dentre outras, é evitar enchentes ou inundações – construídas em estados precários e degradantes, situadas às margens da Baía do Guajará, em que recentemente foi alvo de intervenção pelo Poder Público Local, através de um Projeto Habitacional e Urbanístico, financiado pelo Ministério das Cidades, com o intuito de proporcionar maiores condições dignas de moradia e de vida para a comunidade da área envolvida. A análise, com base em teorias contra-hegemônicas, se restringe em desvendar até que ponto o Projeto Urbanístico contribuiu para que os moradores da Vila da Barca rompam o paradigma da apropriação/violência e vivenciem certa emancipação/regulação na favela. Examinamos a primeira fase já concluída deste Projeto, para demonstrar se o mesmo alcançou seu objetivo, qual seja, melhorar as condições socioambientais da comunidade em uma tentativa de emancipação social na favela. Acreditamos que houve melhoria na qualidade de vida dos moradores da Vila da Barca, entretanto, trata-se de uma tentativa infrutífera de emancipação social por parte do Poder Público Local. Concluímos que o Poder Público não levou em consideração as práticas e experiências vivenciadas pela comunidade da Vila da Barca durante a implantação do projeto, pois tentou legalizar uma fração da cidade ilegal, sem obter êxito, tendo em vista que não buscou a supressão da dualidade legal vs. ilegal oriunda da teoria colonial, mas sim negou esta dualidade, aprofundando ainda mais a segregação urbana na cidade de Belém. Isto retrata a ação de um Estado neoliberal, hegemônico e excludente. Por fim, reafirmamos a luta urbana como ponto importante para a reinvenção da emancipação social e da conseqüente teoria da cidade. Defendemos um urbanismo cidadão, através da Democracia Participativa, para a criação de uma cidade de direitos para todos,

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado à cadeira Seminário II, sob a orientação do prof. Dr. Boaventura de Sousa Santos.

<sup>2</sup> Advogado e professor universitário, aluno do Programa de Doutorado em Cidades e Culturas Urbanas ofertado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – FEUC e pelo Centro de Estudos Sociais – CES, Bolsista FCT.

indistintamente, fundamentada em práticas e experiências populares anteriormente ausentes e atualmente presentes.

**Palavras-chave:** emancipação social; favela; projeto habitacional e urbanístico; segregação urbana; urbanismo cidadão.

## Introdução

Este artigo tem a pretensão de analisar uma tentativa de emancipação social na favela, e como objeto de estudo, abordaremos a Vila da Barca, favela localizada no centro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, em que recentemente foi alvo de intervenção pelo Poder Público Local, através de um Projeto Habitacional e Urbanístico, com o intuito de proporcionar maior qualidade de vida à comunidade. Esta intervenção foi fruto do movimento social de luta por moradia digna.<sup>3</sup>

A análise se restringirá em desvendar até que ponto o Projeto Urbanístico contribuiu para que os moradores da Vila da Barca rompam o paradigma da apropriação/violência e vivenciem certa emancipação/regulação na favela.

Para tanto, demonstraremos, de forma sucinta, que Belém ainda é considerada uma cidade pós-colonial, tendo em vista vivenciarmos um verdadeiro *apartheid* social: a cidade legal e a cidade ilegal. Assim, com base nas teorias de Boaventura de Sousa Santos e outros, tentaremos evidenciar que as cidades modernas de hoje, sobretudo do Sul, como Belém, estão divididas por um pensamento abissal (Santos, 2009), ou seja, apresentam um lado central e um lado periférico, um lado nobre e um lado de favelas, o lado de cá e o lado de lá da linha deste pensamento.

Para começarmos este debate, portanto, apresentamos algumas considerações sobre favela. Sabemos que as favelas ou aglomerados urbanos informais surgem, sobretudo em cidades de países em desenvolvimento, dentre outros motivos, como reação das classes desprestigiadas pelo sistema capitalista.<sup>4</sup> Além disso, na maioria das vezes, as favelas são formadas por pessoas que migraram do campo para a cidade, ou que vêm de cidades do interior para a metrópole, em busca de maiores condições de vida, entretanto, se deparam com a imensa desigualdade social e de oportunidades.

Desta forma, o espaço urbano passa a ser aquele em que coexistem práticas sociais bastante diversificadas, o que acarreta em determinadas distorções. Para Velho

---

<sup>3</sup> Para este artigo, levamos em consideração o entendimento da própria comunidade da Vila da Barca a cerca de moradia digna, a qual julga existir elementos vitais básicos para a sobrevivência do ser humano. Para uma compreensão jurídica do direito de moradia digna, ver: Abramovich e Courtis, 2004; Barcellos, 2002; Saule Júnior, 2004.

<sup>4</sup> Para uma melhor compreensão sobre as contradições da cidade capitalista, ver Santos, 1982, 1983.

e Machado da Silva (1977), uma dessas distorções seria a favela a qual é tradicionalmente encarada como uma zona geo-ecológica “especial” da cidade.

A favela representa, portanto, uma categoria oprimida da população em que no meio urbano retrata uma determinada segregação social refletida por inúmeros fatores, tais como: a renda, a natureza do trabalho, as características raciais, étnicas, o *status* social, os costumes, hábitos, gostos, preferências e preconceitos de acordo com os quais a população urbana é selecionada e distribuída em locais mais ou menos distintos.<sup>5</sup>

Estas desigualdades são fruto de uma segregação territorial, base do sistema colonial-capitalista, em que até hoje reina a ótica da apropriação/violência. Isto porque, apesar do fim do colonialismo político, a colonialidade do poder continua (o colonialismo social ou cultural) em cidades de países em desenvolvimento, motivo pelo qual ainda vivemos intensa exclusão social oriunda da relação Norte e Sul (Santos, 2006a, 2007).

Podemos afirmar, assim, que a Vila da Barca é uma forma atual de opressão e exclusão da colonialidade do poder, fruto de uma segregação social e urbana<sup>6</sup> oriunda de um processo histórico político da teoria colonial.

Vale ressaltar que para exemplificarmos a análise do estudo proposto, argumentaremos a respeito da situação de moradia existente na Vila da Barca, sobretudo, com a implantação da primeira fase do Projeto Habitacional e Urbanístico, ressaltando a realidade social, ambiental e urbana dos moradores desta comunidade.

Para tanto, realizamos algumas pesquisas junto à SEHAB – Secretaria de Habitação de Belém, e determinadas visitas à área estudada, alvo do projeto, na qual, conversamos com alguns moradores, procurando entender um pouco o universo da Vila da Barca, além de entrevistarmos o presidente da Associação de Moradores, o Sr. Edson Luis Pires Almeida, o que foi de suma importância para a confecção deste artigo.

Diante disto, como fonte primária, analisaremos a confecção e execução da primeira fase do referido projeto habitacional com o objetivo de demonstrar se houve significativa emancipação social pela comunidade local.

---

<sup>5</sup> Sobre a constituição das populações dos bairros de periferia dos grandes centros urbanos, ver Oliven, 1980.

<sup>6</sup> Sobre o processo de urbanização brasileiro e a conseqüente segregação urbana entre a cidade legal e a cidade ilegal, ver Fernandes, 2006, 1998: 3. Para uma maior clarificação das conseqüências negativas desta segregação, ver Maricato, 1996: 45.

---

Como fonte secundária, realizamos uma minuciosa pesquisa teórica através de um levantamento bibliográfico, atentando para os aspectos doutrinários sobre o tema, tendo como ponto de partida as concepções de autores que elucidam de maneira objetiva o assunto abordado tanto na literatura nacional como na internacional.

No mais, observando a clareza e a coerência na exposição do pensamento, as idéias expostas foram revestidas de originalidade para se atingir uma argumentação contundente e pertinente para o entendimento, discussão e interpretação do estudo, utilizando, assim, uma metodologia qualitativa.

Por fim, a importância deste artigo reside na possibilidade de facilitar a discussão dos dilemas sociais oriundos de uma sociedade capitalista que prioriza a ótica da apropriação/violência, engrossando uma sociedade civil incivil, onde ainda há a prevalência da exclusão social.

Sabemos que a luta urbana advém de problemas sociais provocados, principalmente, pelo crescimento acelerado e desordenado das cidades nas sociedades capitalistas, e para uma significativa emancipação social, é de suma importância que as manifestações de movimentos sociais como o da Associação dos Moradores da Vila da Barca venham à tona, para que então as ausências se tornem presenças, possibilitando, assim, uma reinvenção da teoria das cidades.

### **I. Caracterização da Área de Influência Direta do Projeto Vila da Barca**

A Vila da Barca está localizada no bairro do Telégrafo e pertence ao Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC), na cidade de Belém.<sup>7</sup> A Vila incide em um trecho da orla da Baía do Guajará, estendendo-se até a Avenida Pedro Álvares Cabral, importante corredor de acesso ao centro comercial e de escoamento da cidade, e o ingresso à Vila da Barca é feito pela Travessa Coronel Luís Bentes.

Após inúmeras reivindicações e manifestações populares por melhores condições de moradia e de vida, impulsionadas pela Associação dos Moradores da Vila da Barca,<sup>8</sup> o Poder Público Local resolveu agir.

---

<sup>7</sup> O Município de Belém é dividido em oito distritos administrativos, conforme a Lei 7.682/94, e os os bairros que compõe esses distritos foram estabelecidos pela Lei 7.806/96.

<sup>8</sup> A Associação funciona através de reuniões semanais realizadas sempre as quartas-feiras, contando com dezoito coordenadores que discutem e levantam os problemas para serem reivindicados ao Poder Público. O mandato para presidente da Associação é de dois anos, podendo fazer valer o direito de voto apenas quem estiver associado. Segundo relato do presidente da Associação, Sr. Edson Luis Pires Almeida, há mais de 50 anos que a Vila da Barca luta por melhores condições de vida e de moradia digna.

---

A área referida acima – dentre diversas outras semelhantes no município de Belém – foi escolhida para análise neste artigo, devido ser uma área de baixada que concentra o maior número de palafitas<sup>9</sup> em estado precário e degradante, segundo informações da Secretaria de Habitação do Município de Belém – SEHAB, sendo, portanto, reflexo direto da inércia do Poder Público em não oferecer condições básicas para a população, sobretudo, de baixa renda, através de um urbanismo cidadão, um verdadeiro direito à cidade.

Para compreendermos a categoria de baixada, convém mencionar, sucintamente, a respeito do processo histórico de crescimento e expansão urbana da capital paraense.

A cidade de Belém é banhada pelo Rio Guamá e pela Baía do Guajará. As áreas às margens do rio e da baía eram consideradas áreas mais baixas e alagadas ou alagáveis se comparadas a outras localizadas no interior da cidade. Dessa forma, o adjetivo “áreas baixas” ou “de baixadas” começou a ser utilizado para qualificar, inicialmente, os primeiros bairros urbanos no litoral da cidade.

Entretanto, após a industrialização acelerada que impulsionou um crescimento urbano desordenado em Belém em meados do século XX, as áreas altas e secas, qualificadas por estarem distantes das áreas situadas ao longo dos rios, começaram a se tornar valorizadas, no sentido de suportar a classe mais favorecida economicamente.

Assim, algumas áreas de baixada se tornaram sinônimas de áreas periféricas, de favelas, de assentamentos irregulares, sem nenhuma infra-estrutura urbana ou espacial, carentes de serviços públicos básicos.<sup>10</sup>

Segundo Trindade Júnior (1997), o processo de periferização das baixadas de Belém ocorreu notadamente em áreas alagadas, em virtude da implantação em 1940, do “cinturão institucional” que provocou o estrangulamento das áreas densamente ocupadas, bloqueando a expansão da cidade; também como consequência do escasseamento e da valorização das terras altas, que obrigou a população excluída a

---

<sup>9</sup> Segundo informações do Presidente da Associação de Moradores da Vila da Barca, uma das peculiaridades das cidades amazônicas e, contudo, da capital paraense, é a construção, pela população socialmente excluída, de “palafitas” às margens dos rios, ou seja, nas áreas mais baixas da cidade (mangues, várzeas e áreas alagadas). As palafitas, portanto, são tipos específicos de habitações, via de regra, edificadas em madeira, com esteios altos, cuja função, dentre outras, é evitar enchentes ou inundações. Dessa forma, são comuns em lugares cujo índice pluviométrico é elevado, isto é, em regiões tropicais ou equatoriais como, por exemplo, na Amazônia.

<sup>10</sup> Para uma maior compreensão da qualificação das áreas de baixada no município de Belém, ver SUDAM, 1976.

---

ocupar as áreas baixas; e, por fim, com o intenso crescimento populacional e o empobrecimento de grande parte da população, em especial imigrantes originários do meio rural. Dessa forma, as áreas de baixadas que foram preferidas nos primeiros séculos de colonização, passaram a ser habitadas e se tornaram sinônimo social de pobreza em meados do século XX.<sup>11</sup>

Já é possível imaginarmos, portanto, inúmeras contradições sociais de uma cidade nitidamente pós-colonial e capitalista como é a cidade de Belém. Isto porque, as cidades e sociedades modernas não produzem soluções modernas para os problemas sociais, motivo pelo qual acreditamos ser necessária uma reinvenção da emancipação social (Santos, 2006a).

Esta reinvenção deve levar em consideração, sobretudo, as práticas e experiências não consideradas válidas pela teoria social, isto é, deve evitar o *desperdício da riqueza da experiência* (Santos, 2000), para delinear o caminho para a construção de uma contra-hegemonia emancipatória. A base deste processo está na Ecologia dos Saberes, onde uma Sociologia das Ausências ampliará e expandirá o domínio das experiências sociais já disponíveis, e a Sociologia das Emergências expandirá o domínio das experiências sociais possíveis. O instrumento utilizado para revelar esta imensa diversidade de experiências sociais será o trabalho de tradução, o qual aplicará a inteligibilidade mútua entre experiências possíveis e disponíveis sem destruir sua identidade (Santos, 2006b).

Levando em consideração que a Vila da Barca é um reflexo da cidade ilegal, e que neste lado da cidade há uma construção de um direito alternativo, ou seja, formas de ordem, forma jurídica, formas de resolução de conflitos diferentes da cidade legal, não podemos, portanto, desperdiçar tais práticas sociais, pois poderão ser decisivas no processo de emancipação social. Assim, devemos olhar para as práticas urbanas e vê-las a partir de baixo, a partir das classes populares, através da lógica da *razão cosmopolita* (Santos, 2006b), caso contrário, permaneceremos indolentes à produção do conhecimento, e a uma conseqüente teoria emancipatória das cidades.

A segregação do espaço urbano belenense explica-se pela urbanização das áreas mais altas que eram voltadas para a população de melhor poder aquisitivo, e as demais áreas em seu entorno eram formadas por baixadas, refletindo também na diferenciação da forma de habitação e da apropriação do solo urbano.

---

<sup>11</sup> A literatura sobre o processo de urbanização de Belém é vasta. Consultar: Dias, 1996, 2002; Trindade Júnior, 1997, 1998, 2000, 2004; Rodrigues, 1998; Pombo, 2005; Beltrão e Vieira Junior, 2007.

Neste sentido Trindade Júnior (1997: 112), afirma:

Para os grupos sociais excluídos, as opções de morar incluem formas de habitação tais como a ocupação de cortiços, a favela, os conjuntos habitacionais e os loteamentos periféricos. Dentre esses elementos, a favela [ou baixada] é a forma espacial que melhor expressa as características de sub-habitações.

Caracterizamos baixada<sup>12</sup> como favela, onde abriga determinadas parcelas da população que não gozam condições dignas de moradia e de vida, e que, portanto, são carentes de serviços públicos essenciais. Tal situação agrava-se com a baixa qualidade de vida dessas populações, dificultando-lhes o direito à cidade.

A Vila da Barca é caracterizada como uma área de baixada, porque, além da sua localização (área baixa, à beira do rio), é uma área completamente desvalorizada pelo mercado imobiliário, e formada por habitações subnormais (palafitas), sem condições de higiene e conforto, desordenadamente distribuídas e que tendem a obstruir o escoamento hídrico devido ao precário (ou ausente) sistema de macrodrenagem existente.

A população da região<sup>13</sup> sofre a falta de qualificação profissional devido ao baixo nível sócio-econômico, ocupando subempregos. A deficiência do sistema viário prejudica, sobretudo, os serviços de transporte coletivo, e a circulação de pedestres, que de forma geral se faz por estivas de madeiras, em sua maioria, com estado de conservação altamente deteriorado.

Verificamos, portanto, um acentuado quadro de carência e precariedade na Vila da Barca, entretanto, cabe mencionar que não é por ser uma área alagada (de baixada) que imperam as péssimas condições de vida, mas sim por ser uma área desvalorizada devido, dentre outros motivos, ao processo histórico da teoria colonial repercutindo em graves exclusões sociais às quais a população se encontra diretamente exposta. Logo, ao Poder Público, cabe sanear tal área e garantir serviços públicos de qualidade,

---

<sup>12</sup> Tecnicamente, o termo baixada aplica-se aos terrenos com cotas inferiores à 04 metros abaixo do nível do mar e chegam a compor 40% da área mais valorizada da cidade, a primeira légua patrimonial, próxima ao centro de Belém. As áreas de baixada de acordo com Trindade Jr., a princípio, são áreas presentes no sítio urbano da cidade que devido às condições topográficas (cidade entrecortada por rios) não ultrapassam a cota de 4 metros do nível do mar, inundadas ou sujeitas a inundações decorrentes dos efeitos da maré. (Trindade Júnior *apud* Ribeiro, 2005: 23). Assim, no espaço urbano da cidade de Belém, grandes áreas estão abaixo da cota de 4 metros, sofrendo influência das marés altas e tendo dificuldade no escoamento nas águas da chuva. São chamadas “baixadas de Belém”. (Belém, 2006b: 59).

<sup>13</sup> Segundo o último senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2000, a Vila da Barca compreendia aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias.



sendo imprescindível também a moradia digna, para que seus habitantes tenham acesso aos direitos da cidade.

## 2. O Projeto Habitacional e Urbanístico

A Prefeitura Municipal de Belém, em parceria com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, buscou através do Projeto Habitacional e Urbanístico da Vila da Barca e Programas “Morar Melhor” e “Palafita Zero” a implementação de políticas públicas visando melhorias na qualidade de vida da população local.

Neste sentido, o Projeto Vila da Barca se insere no programa de habitação de interesse social, em que comporta aplicações dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS para a produção de lotes urbanizados para fins habitacionais.

A proposta central do projeto urbanístico e habitacional é elevar as condições socioambientais da comunidade, através do reassentamento das famílias, construção de moradias, infra-estrutura, saúde, educação, geração de renda, segurança e organização social (Belém, 2006a). No mais, o projeto objetiva, ao todo, a construção de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades distribuídas em habitação e equipamentos comunitários e comércios.

Logo, visa transformar a comunidade substituindo as palafitas por casas de alvenaria em tijolo aparente, com ruas pavimentadas, sistema de esgotos e melhoria do abastecimento de água e de iluminação pública.

Como forma de facilitar a operacionalização do projeto devido a área de incidência ser extensa e complexa (socialmente, ambientalmente e arquitetonicamente), o mesmo foi dividido em três etapas.

A primeira etapa, pertencente ao Programa Morar Melhor, foi aprovada com prazo de execução de 08 (oito) meses, iniciando em junho de 2004, e objetivou promover serviços preliminares (canteiro de obra e instalações provisórias), terraplenagem (aterro compacto e muro de arrimo),<sup>14</sup> infra-estrutura (fundações), pavimentação, e edificação de 136 (cento e trinta e seis) unidades habitacionais na área do curtume. Esta etapa (objeto de análise neste artigo) foi entregue em dezembro de 2007, sem obedecer, portanto, o prazo inicial.

---

<sup>14</sup> O projeto prevê o aterramento de cerca de 35.000m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil metros quadrados) da área total. As áreas alagadas ou alagáveis serão transformadas em terra firme através de aterro hidráulico obtido por dragagem de um canal da Baía do Guajará e a construção de um muro de arrimo.

A segunda etapa, ainda em execução, sendo extensão do Programa Palafita Zero foi dividida em três sub-etapas, as quais promoverão, além das 92 (noventa e duas) unidades habitacionais previstas, a construção de infra-estrutura como pavimentação, esgoto sanitário, rede de distribuição de água, dentre outros.

A terceira e última etapa do projeto, que receberá recursos do Plano de Aceleração do Crescimento, também sendo implementada pelo Programa Palafita Zero, propõe 406 (quatrocentas e seis) unidades habitacionais e 30 (trinta) unidades comerciais. O grande desafio será com a questão da acessibilidade e locomoção dos moradores.

Vislumbramos, assim, a complexidade da proposta do projeto em análise, no sentido de revolucionar o espaço urbano da Vila da Barca, a fim de proporcionar serviços públicos jamais usufruídos pela população local, contribuindo, assim, para uma significativa melhoria nas condições de moradia e qualidade de vida. Resta saber se o referido projeto contribuirá de fato para uma relativa emancipação social da comunidade da Vila.

Ressaltamos que no caso da Vila da Barca, a primeira parte do projeto foi executada pela UNI Engenharia e Comércio, empresa paulista que atua no ramo da construção civil, a qual, inicialmente, demonstrou não ter conhecimento específico da realidade local, dos costumes, da sociabilidade e práticas da população diretamente atingida.<sup>15</sup>

De qualquer forma, o que importa destacar é que o projeto propriamente dito visa sim uma significativa melhoria na qualidade de vida dos habitantes da Vila. Entretanto, questionamos a forma como esta política pública está sendo implantada, isto é, se está se utilizando de mecanismos que possam promover e garantir a real cidadania desses moradores, ou seja, se há uma tendência para a busca da utopia globalitária cidadã e democrática (Santos, 2000), no sentido da participação nas decisões sobre o espaço em que habitam, reivindicando as necessidades básicas com o objetivo de proporcionar determinada emancipação social.

---

<sup>15</sup> O projeto de engenharia da UNI para a edificação das unidades habitacionais não previa, por exemplo, armador de rede em nenhum dos cômodos das unidades habitacionais, o que demonstra a desconsideração de práticas costumeiras e de habitabilidade da população local. Além disso, o projeto ainda prevê a construção de um pier sobre o Rio como área de alimentação para os moradores, o que aponta a referida dissociação.

---

## 2.1 Aspectos relativos ao Projeto Social e ao Plano de Reassentamento do Projeto

Sob o perfil socioeconômico da população local,<sup>16</sup> a SEHAB, Secretaria responsável pela implantação do projeto, realizou, antes da execução da primeira etapa, o cadastro de 590 (quinhentas e noventa) famílias para facilitar a identificação dos moradores, e constatou que 83,05% das habitações eram de madeira, com dois a cinco cômodos em média, onde a maioria da população permanece abaixo dos 24 (vinte e quatro) anos de idade, com baixa escolaridade, isto é, com nível fundamental incompleto (Belém, 2006a).

Pelo mesmo levantamento, observou-se que a renda familiar dos moradores é de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos, o que retrata uma mão-de-obra pouco qualificada, sendo o trabalho informal que subsidia o sustento das necessidades vitais básicas da maioria das famílias.

Em contrapartida, importa destacar que as ações de apropriação e sustentabilidade do projeto refletem no plano e no acompanhamento de reassentamento das famílias; na produção de cartilha sobre conservação do empreendimento; nas oficinas de sensibilização para manutenção da habitabilidade; e em seminários de avaliação do processo de reassentamento.

Cabe frisar que para a execução do projeto, foi necessário o remanejamento das famílias beneficiadas, a desapropriação de determinadas áreas, o aterramento de áreas de mangue (em cota de 4,70m de altura), tendo em vista a característica precípua das palafitas, que são construídas em áreas alagadas, sendo um solo instável.

Desta forma, a SEHAB firmou Termo de Acordo com cada morador, no sentido de formalizar a retirada das famílias do local para a construção das unidades e urbanização da área.

O referido Termo de Acordo dispõe, de forma geral, as cláusulas atinentes à negociação para implementação do projeto Vila da Barca, no sentido de que o outorgante ocupante (morador beneficiado pelo projeto) transmite à Prefeitura Municipal de Belém (outorgada expropriante) a propriedade plena sobre a benfeitoria

---

<sup>16</sup> Para uma melhor compreensão sobre a população que vive na área de abrangência da Vila da Barca, ver UEPA, 2006.

anteriormente construída, bem como cede e transfere podendo a PMB fazer uso como bem lhe aprouver, inclusive demolindo-a se necessário.<sup>17</sup>

Como recompensa à transmissão da benfeitoria, a Prefeitura ofertou auxílio moradia e/ou auxílio comércio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais a serem pagos ao ocupante até a concretização do projeto e entrega das chaves da nova unidade construída.

O remanejamento ocorreu para aquelas famílias que aderiram ao empreendimento, assinando o Termo de Acordo com a SEHAB, posto que, as demais que não concordaram, foram indenizadas pelas suas benfeitorias, sendo obrigadas a se retirar do local e a morar em sítio diverso da área de influência do projeto.

Destacamos, assim, uma insegurança na assinatura do Termo de Acordo com a SEHAB, especialmente para o morador que construiu sua casa e sua vida na área modificada pelo projeto, tendo em vista que, durante todo o processo de remanejamento, teve que, por conta própria, procurar um lugar para morar, enquanto as novas unidades habitacionais ficassem prontas. De certa forma, há um nítido prejuízo para o mesmo, tendo em vista não gozar da facilidade de se deslocar e trabalhar próximo de sua residência, vantagem para aquele que mora na Vila da Barca, pois está próximo do centro da cidade.

Diante deste fato, entendemos que o Poder Público não garantiu de forma eficaz a participação das famílias envolvidas nas decisões a respeito do processo de remanejamento para a construção das unidades habitacionais previstas no projeto, posto que este processo foi nitidamente prejudicial aos moradores da Vila, principalmente para aquele morador que não concordou com o Termo de Acordo e se viu obrigado a requerer indenização pela benfeitoria e ter que se retirar da sua própria casa.

Além disso, durante a assinatura do Termo de Acordo com a SEHAB, as famílias não parecem ter sido informadas a cerca da insegurança jurídica que o documento comportava, isto é, que enfrentariam o risco de morar em área diversa do projeto, por conta própria, recebendo um ínfimo auxílio financeiro, sem a garantia de uma moradia digna durante o referido remanejamento. Portanto, questionamos se houve participação efetiva da comunidade neste processo.

---

<sup>17</sup> Cláusula Segunda do Termo de Acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e o morador dono da benfeitoria.

---

Destaca-se que a opção do Poder Público em oferecer auxílio moradia ao invés da garantia de um local adequado para abrigar os moradores durante o processo de remanejamento no entorno da área do projeto, prejudica a facilidade dos mesmos de circularem próximo de seus empregos e de aproveitarem as vantagens do centro urbano, posto que, com o valor do auxílio, dificilmente será possível alugar algum imóvel nas redondezas, devido o elevado valor do mercado imobiliário, por se tratar de área central da cidade.

No mais, determinados moradores, que não foram incluídos diretamente no projeto, mas que moravam no entorno da área, foram prejudicados durante a construção da primeira etapa, posto que as edificações das unidades habitacionais iniciaram-se em áreas secas, em que devido a terraplenagem, na construção de fundações e utilização de bate-estacas, algumas casas apresentaram rachaduras, e ficaram ameaçadas de ruir. A alternativa mais plausível, portanto, foi incluir no projeto Vila da Barca tais moradores que se encontravam nessas situações.

Ressaltamos também que para os inquilinos que moravam de forma alugada nas benfeitorias localizadas na área do projeto, a esses foram garantidas novas unidades habitacionais, com a intenção de se preservar as questões de habitabilidade, sendo que os proprietários daquelas foram indenizados.

Ainda quanto ao aspecto do remanejamento, não podemos deixar de mencionar que no retorno das famílias para as unidades edificadas, isto é, com o reassentamento propriamente dito, houve a necessidade de se levantar os impactos sociais ocorridos referentes à mudança e adaptação nas novas habitações.<sup>18</sup>

As dificuldades na implantação da primeira etapa do projeto foram pontuais, sobretudo, no aspecto social, tendo em vista que muitas famílias demonstraram medo em sair de suas casas, sentimento este, refletido pelo descrédito ao projeto, principalmente na possibilidade em arcar com aluguel durante o remanejamento e não receber as unidades habitacionais.

Esta situação demonstra a verdadeira desconfiança da população perante o Poder Público, posto que, este, na maioria das vezes, permanece inerte quando questionamos a implementação de serviços públicos para a conseqüente emancipação

---

<sup>18</sup> Segundo o departamento de assistência social da SEHAB, neste momento, foram realizadas oficinas de educação ambiental, cidadania, e vizinhança, além de cursos de capacitação e geração de renda para os reassentados.

---

social. Esta desconfiança é fruto de um sistema capitalista hegemônico e excludente, de um Estado que adota as prerrogativas de um urbanismo globalizado do capital.

Isto reflete na (in)eficácia das políticas públicas implementadas com o objetivo de igualizar grupos socialmente excluídos, que não gozam de uma moradia digna. Portanto, questionamos se, após a execução dessas políticas, esses indivíduos deixam de ser encarados como simples “invasores” ou “ocupantes” de áreas irregulares, e passam a ser verdadeiros cidadãos que usufruem dos direitos da cidade, através de uma *cidadania ativa* (Borja, 2003) que estabeleça uma nova forma de vida urbana por intermédio da emancipação social.

Vislumbramos, desta forma, que no caso em questão trata-se de um reassentamento involuntário, isto é, aquele em que as famílias que aderiram ao projeto foram obrigadas, por conta própria, a procurar um lugar para morar enquanto se edifica a nova unidade habitacional. Destacamos, portanto, um risco aos moradores no sentido de não conseguirem alugar um espaço para habitarem, ficando à mercê da especulação do mercado imobiliário.

## **Conclusão**

Após a análise da primeira etapa do projeto em estudo, e com base nas teorias abordadas, concluímos pela tentativa infrutífera do referido projeto em proporcionar determinada emancipação social para os moradores da Vila da Barca.

Em primeiro lugar, concordamos que as manifestações e reivindicações da Associação dos Moradores da Vila da Barca são exemplos reais de uma emancipação contra-hegemônica, pois, originaram-se do outro lado da linha, a partir do Sul, do colonial, do lado da apropriação/violência e, portanto, possuem potencial emancipatório.

Estas manifestações demonstram o momento revolucionário atual, caracterizado pela busca incessante de cidadania. Por este motivo, devem surgir inovações institucionais importantes, novos movimentos sociais, novos sujeitos coletivos na cidade, novas subjetividades coletivas na cidade, movimentos urbanos extraordinários. Os movimentos de emancipação social devem ser pensados a partir do Sul, e a luta urbana da associação de moradores da Vila representa muito bem este processo de luta contra-hegemônica.

Entretanto, a atuação do Poder Público na implantação do Projeto Habitacional e Urbanístico foi completamente diversa dos anseios, práticas e experiências sociais reivindicados pela Vila da Barca.

Isto porque, o Poder Público, em nenhum momento, levou em consideração as práticas e experiências vivenciadas pela comunidade da Vila da Barca, muito pelo contrário, tentou implantar um direito à cidade pertencente do lado de cá da linha, no lado de lá da linha, ou seja, tentou legalizar o ilegal, sem obter êxito. O projeto não compreendeu que a visualidade, a oralidade, as formas de religiosidade, a sociabilidade são diferentes, entre os dois lados da linha abissal da cidade de Belém.

Acreditamos que a ação do Poder Público contribuiu para que os moradores da Vila continuem engrossando a Sociedade Civil Incivil, uma vez que a primeira etapa do projeto de nada serviu para lhes retirarem a característica de excluídos, continuando do outro lado da linha, vivendo no fascismo social. Este é um exemplo claro de que o outro lado da linha tem se expandido, de forma que a ótica da apropriação/violência vem aumentando e a da emancipação/regulação diminuindo.

Um exemplo claro disso é se questionarmos como os moradores das novas unidades habitacionais irão mantê-las, uma vez que o morador continua alijado da sociedade, engrossando o trabalho informal, sem perspectivas de um futuro profissional melhor, sem condições financeiras de arcar com o ônus da urbanização.

Portanto, a primeira etapa do projeto não buscou a supressão da dualidade legal vs. ilegal oriunda da teoria colonial, mas sim negou esta dualidade, aprofundando ainda mais a segregação urbana na cidade de Belém.

Além disso, o projeto da Vila da Barca não olhou para a comunidade e não percebeu quais seriam os grandes desafios para a cidadania daqueles moradores.

Sabemos que a construção de uma cidade de direitos não é somente uma questão jurídica, mas, sobretudo, cultural, e o Poder Público, ao implementar o projeto habitacional e urbanístico subestimou a cultura da comunidade local.

O projeto construiu um universo hierárquico, ou seja, não retirou a condição de excluído dos moradores da Vila. Portanto, esta atitude do Poder Local não se coaduna com a ecologia dos sabres.

Acreditamos que as experiências e práticas sociais da comunidade da Vila da Barca foram inteiramente desperdiçadas com a implantação da primeira etapa do

projeto analisado. Isto retrata, mais uma vez, a ação de um Estado neoliberal, hegemônico e excludente.

Sabemos que um dos instrumentos políticos para os cidadãos se apropriarem da cidade é a chamada Democracia Participativa. Entretanto, questionamos a respeito da participação popular durante a primeira fase do projeto analisado, tendo em vista os problemas sociais levantados, principalmente, na questão do reassentamento das famílias. Isto porque, no Brasil predomina uma cultura antidemocrática, hierarquizada de cima para baixo, o que limita a participação popular no processo decisório.

O Poder Público utilizou da razão indolente para implantar um projeto que aparentemente acrescentou serviços sociais básicos de infra-estrutura à população da Vila, entretanto, em nada contribui para a garantia da emancipação social na cidade, tendo em vista a perda de identidade da Vila, a desintegração cultural e costumeira ali construídas.

É importante salientarmos que, atualmente, já existem elementos de uma autonomia popular e de uma contra-hegemonia, resultados importantes das lutas emancipatórias, como por exemplo, a reivindicação pelos direitos da natureza, a proposição de uma pós-colonialidade, a rejeição do desenvolvimentismo como opção desejável. Entretanto, não vislumbramos ainda o elemento político e econômico em tais lutas, isto porque, os movimentos sociais ainda estão fragmentados intelectualmente e suas concepções têm diferenças radicais entre elas e dentro dos próprios movimentos e organizações políticas.

Por fim, para construirmos a cidade de direitos, acreditamos que em primeiro lugar devemos saber que cidade de direitos queremos? De quais direitos estamos falando? Quem usufruirá desses direitos? Será mesmo um direito à cidade que queremos? Em seguida, devemos ampliar os horizontes emancipatórios para que possamos perceber as diversas experiências e aprender outros conhecimentos sem esquecermos dos nossos próprios conhecimentos.

No mais, acreditamos que a política urbana deverá ser implantada em conjunto com as demais políticas públicas, entretanto, sem se esquecer das relações de sociabilidade existentes entre as diversas áreas da cidade, levando em consideração as práticas sociais existentes, e através de um urbanismo cidadão, proporcionar verdadeira justiça social e equidade.



---

## Referências Bibliográficas

- Abramovich, Victor; Courtis, Christian (2004), *Los Derechos Sociales como derechos exigibles*. Madrid: Trotta, 2. ed.
- Barcellos, Ana Paula de (2002), *A Eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar.
- Belém. Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB (2006a), *Projeto de Habitação e Urbanização Vila da Barca*. Belém: Prefeitura Municipal de Belém.
- Belém. Secretaria de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP (2006b), *Anuário Estatístico do Município de Belém*. Belém: Prefeitura Municipal de Belém.
- Beltrão, Jane Felipe; Vieira Júnior, Antonio Otaviano (2007), *Conheça Belém, co-memore o Pará*. Belém: UFPA.
- Borja, Jordi (2003), *La Ciudad Conquistada*. Madrid: Alianza Editorial.
- Dias, Daniella Maria dos Santos (2002), *Desenvolvimento Urbano*. Curitiba: Juruá v. I.
- \_\_\_\_ (1996), *Propriedade Privada, Política Urbana e Meio Ambiente*. Belém: Ed. da UFPA/Núcleo de Meio Ambiente, I.
- Fernandes, Edésio (1998), “Direito do urbanismo: entre a ‘cidade legal’ e a ‘cidade ilegal’”, in Edésio Fenandes (org.), *Direito Urbanístico*. Belo Horizonte: Del Rey, 3-14.
- \_\_\_\_ (2006), *Direito Urbanístico. Estudos brasileiros e internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Maricato, Ermínia (1996), *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo: Hucitec.
- Oliven, Ruben George (1980), “Por uma antropologia em cidades brasileiras”, in Gilberto Velho (org.), *O Desafio da cidade: novas perspectivas da antropologia urbana*. Rio de Janeiro: Campus, 23-36.
- Pombo, Tereza Cristina Barbosa da Silva (2005), “Plano Diretor: Cidade Ideal x Cidade Real. A (re) estruturação e a (des) construção da urbanidade na cidade de Belém no período de 1993 a 2003”, in Celio Claudio de Queiroz Lobato (et al.) (org.), *Um olhar sobre aspectos da infra-estrutura e do planejamento urbano em Belém do Pará*. Belém: Editora Cesupa.

- Ribeiro, Krishina Day Carrilho Bentes (2005), *Direitos e Necessidades Fundamentais na Cidade de Belém*. Belém: Editora Cesupa, 1.
- Rodrigues, Eliene Jaques (1998), *Banidos da cidade e unidos na construção. Cidade Nova: espelho da segregação social em Belém*. Belém: UFPA/NAEA/PLADES.
- Santos, Milton (2000), *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*, São Paulo: Record.
- Santos, Boaventura de Souza (1982), O Estado, o Direito e a Questão Urbana. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 9.
- \_\_\_\_ (1983), Os conflitos urbanos no Recife: o caso do skylab. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 11.
- \_\_\_\_ (2000), *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Porto: Afrontamento.
- \_\_\_\_ (2006a), “Do Pós-moderno ao Pós-colonial. E para além de um e outro”, in Boaventura de Sousa Santos. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. Porto; Afrontamento, 23-43.
- \_\_\_\_ (2006b), “Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências”, in Boaventura de Sousa Santos. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. Porto: Afrontamento, 87-125.
- \_\_\_\_ (2007), *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo. Boitempo.
- \_\_\_\_ (2009), “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”, in Boaventura de Sousa Santos; Maria Paula Meneses (orgs.) *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 23-71.
- Saule Júnior, Nelson (2004), *A Proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1.
- Superintendência de desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (1976), *Monografia das baixadas de Belém. Subsídios para um projeto de recuperação*. Belém: SUDAM.
- Trindade Júnior, Saint-Clair Cordeiro da (1997), *Produção do espaço e uso do solo urbano em Belém*. Belém: UFPA, NAEA.

\_\_\_\_ (1998), *A Cidade dispersa: os novos espaços de assentamento em Belém e a reestruturação metropolitana*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

\_\_\_\_ (2000), A natureza da urbanização na Amazônia e sua expressão metropolitana. Vitória: *Revista Geografares*. 1(1), 117-129.

Trindade Júnior, Saint-Clair Cordeiro da (et al.) (2004), “Estado, políticas urbanas e gestão do espaço na orla fluvial de Belém”, in Edna Castro (org.), *Belém: entre águas e ilhas*. Belém: Cejup, 136-156.

Universidade do Estado do Pará (2006), *A população que vive na área de abrangência da Vila da Barca*. Belém: UEPA.

Velho, Gilberto; Machado da Silva, Luiz Antonio (1977), “Organização social do meio urbano”, in *Anuário Antropológico 76*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 71-82.